

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2009: _____

--- Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

Não compareceu o senhor Vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá. -----

---A reunião foi secretariada por João Octávio Lima Meira.-----

---Sendo quinze horas e cinco minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, tendo proposto a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jesuino Santos Faria, cunhado do Sr. Vereador Dr. António Garrido.

Colocada a proposta à votação, foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.386,61€
Fundos Permanentes ----- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 436.022,51€
no Crédito Agrícola ----- 109.790,52€
no Banco Espírito Santo ----- 63.439,39€

no Banco Português de Investimento -----	45.538,09€
no Banco Espírito Santo -----	392.721,48€
no Banco Santander Totta -----	20.728,13€
no Banco Millennium BCP -----	18.776,76€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria -----	553,09€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos-----	169.617,50€
No Banco Português de Negócios -----	364.158,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 15/2009, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia oito de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr. Areia de Carvalho e Prof. Rui Pereira por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PESSOAL: _____

04.01.01 - “ÁLVARO DE BARROS PAQUETE” – PROCESSO DISCIPLINAR – PROPOSTA DE DECISÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de decisão relativa ao processo disciplinar instaurado ao funcionário Álvaro de Barros Paquete. Está junto relatório final elaborado pelo instrutor do

processo. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROMOVER A ABERTURA DE UM PROCESSO DISCIPLINAR AO FUNCIONÁRIO ÁLVARO DE BARROS PAQUETE. -----

04.02 - CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS: _____

04.02.01 - “JOÃO MANUEL VIANA ANTUNES” - ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PÓSTUMO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“João Manuel Viana Antunes nasceu no dia 1 de Maio de 1963, na cidade do Porto. Licenciado e Mestre em Arqueologia desde muito cedo dedicou uma parte significativa da sua vida a desenvolver trabalhos em Esposende.

Desde 1985 até 2008, ano da última campanha de escavações, participou nas intervenções arqueológicas do Castro de S. Lourenço (Vila Chã), do Castro do Senhor dos Desamparados (Palmeira de Faro), do Cemitério das Barreiras (Fão), da Villa da Agra do Relógio (S. Paio de Antas) e do sítio medieval do Campo do Pereiro (Forjães).

Foi um exímio colaborador na realização da Carta Arqueológica e da Carta Patrimonial do concelho de Esposende, documento fundamental na elaboração do Plano Director Municipal de Esposende. Entre finais dos anos oitenta e meados da década de noventa do século passado, percorreu montes e vales, rua e vielas, visitou igrejas e capelas, quintas e solares, pontes e caminhos elaborando, com grande pormenor, a descrição da Carta Patrimonial de Esposende.

Foi o mentor, o autor dos textos, o encenador, o ensaiador do grupo Teatro Experimental do Castro de S. Lourenço, promovendo momentos de lazer e convívio entre os elementos da equipa de investigação e a população local. Foram levadas a cena várias peças de teatro, de sua autoria, que fizeram a delícia dos muitos visitantes que demandaram o Castro de S. Lourenço e o nosso concelho.

Esposende estava-lhe no coração e, todos os anos, aqui voltou durante os meses de Julho e Agosto, trocando destinos de praia ou viagens de sonho por momentos de estudos arqueológicos, sua grande paixão. As suas férias, passava-as no meio da terra de um qualquer sítio arqueológico do concelho.

Nas escolas onde leccionou sempre divulgou o nome de Esposende, trazendo a esta terra centenas de alunos em visitas de estudo ao castro de S. Lourenço e outros locais do património do concelho. João Antunes sentia-se um verdadeiro esposendense.

O seu nome ficará sempre ligado a Esposende e perpetuará no tempo através do livro que deixou aos mais jovens, divulgando o património e ensinando valores de uma forma que só ele sabia transmitir. João Viana Antunes ficará para sempre encarnado na pele do Caturo, o pequeno guerreiro.

É neste contexto de trabalho, de dedicação e de empenho em prol de uma causa esposendense

que se destaca JOÃO MANUEL VIANA ANTUNES.

*Pelo que neste domínio representou para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea b) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída, a título póstumo, a **MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL** ao cidadão **JOÃO MANUEL VIANA ANTUNES.**” Segue-se data e assinatura -*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A TÍTULO PÓSTUMO A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL AO CIDADÃO JOÃO MANUEL VIANA ANTUNES. -----

04.02.02 - “ANTÓNIO CARLOS DA SILVA VILA CHÃ ESTEVES” - ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PÓSTUMO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“António Carlos da Silva Vila Chã Esteves, nasceu em Barcelos, freguesia de Santa Maria Maior, a 21 de Agosto de 1911.

Reconhecido entre os amigos pelo excelente carácter e formação moral, pelo espírito forte e austero, temperado com um aguçado sentido de humor, casou com Judite Vila Chã Esteves, de Fão, e tornou-se um orgulhoso chefe de família com os seus dez filhos, dos quais dizia serem a sua “melhor Obra”.

Frequentou a Escola de Belas Artes do Porto, no Curso de Pintura. Curso que mais tarde interrompe para se matricular de novo, na mesma escola, mas no Curso Superior de Escultura, disciplina ligada à experiência tridimensional que muito o interessa.

A residir em Fão, trabalhava diariamente em Barcelos na Escola Comercial e Industrial, onde produziu diversos trabalhos e estudos sobre Barcelos, mas é sobretudo do seu estúdio de Fão que sairão as obras publicas de estatuária que hoje lhe reconhecemos no concelho de Esposende.

Dotado de uma capacidade natural para a escrita, encontramos-lo em finais da década de 1950 como Director do Jornal “O Fangeiro”, onde assina a rubrica “Recados à Prima”. Nesse mesmo jornal, na “Página Literária”, encontramos riquíssimas caricaturas, quase todas a carvão, demonstrando o seu natural sentido de humor, a perspicácia e o traço rápido.

Ainda entre 1951 e 1967, encontramos-lo também como Comandante dos Bombeiros Voluntários de Fão, onde se distingue por elevar o reconhecimento regional e nacional àquela corporação humanitária.

Como professor e mentor tinha um desígnio - o Prémio Escultor António Carlos Esteves, no valor pecuniário de 500 escudos, criado por si e aprovado na portaria nº 23 477 de 12 de Julho de 1968 da Direcção Geral do Ensino Primário, Ministério da Educação Nacional, destinado a estímulo dos alunos do ensino primário das Escolas de Fão, a atribuir anualmente do seu bolso, em partes iguais, ao melhor aluno e à melhor aluna com a melhor aprovação no exame do ciclo elementar (4ª classe). Porém, nunca foi atribuído.

Faleceu a 22 de Outubro de 1968.

É neste contexto de trabalho, de dedicação e de empenho em prol de uma causa esposendense

que se destacou ANTÓNIO CARLOS DA SILVA VILA CHÃ ESTEVES.

*Pelo que neste domínio representou para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea b) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída, a título póstumo, a **MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL** ao cidadão **ANTÓNIO CARLOS DA SILVA VILA CHÃ ESTEVES.**” Segue-se data e assinatura -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A TÍTULO PÓSTUMO A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL AO CIDADÃO ANTÓNIO CARLOS DA SILVA VILA CHÃ ESTEVES. -----

04.02.03 - “ASSINJEPE - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE CENTRO INFANTIL DA ESCOLA ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA” - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O município de Esposende tem procurado ao longo dos anos reconhecer e valorizar todos aqueles que têm tido um papel importante na dinamização e no crescimento de Esposende.

A ASSINJEPE – Associação de Defesa, Desenvolvimento e Promoção de Centro Infantil da Escola António Correia de Oliveira, tem tido um papel determinante na promoção educativa e social da freguesia de Esposende, em particular, e do concelho, em geral.

A génese desta instituição remonta ao ano de 1978, se bem que só se tenha constituído como associação, por escritura pública no Cartório Notarial da Póvoa de Varzim, em 26 de Setembro de 1983.

O reconhecimento do seu trabalho foi imediato, tendo a ASSINJEPE sido apoiada, primeiro, pela Obra Social do Ministério da Educação, depois, pelo Instituto da Acção Social Escolar e, por último, pelos Serviços Sociais do Ministério da Educação. Ainda como reconhecimento do seu mérito e do seu trabalho, em 25 de Junho de 2003 a ASSINJEPE foi registada como Instituição Particular de Solidariedade Social e reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Ao longo de mais de 25 anos a ASSINJEPE tem assumido um papel fundamental no processo educativo de muitas crianças do nosso concelho, contribuindo para o bem-estar social dos esposendenses.

*Assim, e pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** à **ASSINJEPE - Associação de Defesa, Desenvolvimento e Promoção de Centro Infantil da Escola António Correia de Oliveira.**” Segue-se data e assinatura -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À

ASSINJEPE - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE CENTRO INFANTIL DA ESCOLA ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA. -----

04.02.04 – “AGOSTINHO PINTO TEIXEIRA” – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Agostinho Pinto Teixeira, nasceu em Mosteiró, freguesia do concelho de Vila do Conde, em 16 de Setembro de 1945.

Desenvolveu a sua actividade profissional como docente em várias escolas, nomeadamente na Preparatória António Correia de Oliveira, na Secundária Henrique Medina e na EB 2/3 de Apúlia. Para além da actividade docente exerceu funções de direcção. Foi Adjunto do Delegado do Director do Distrito Escolar de Braga, Encarregado da Direcção e Secretário do Conselho Directivo da Escola Preparatória António Correia de Oliveira, Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária Henrique Medina, Presidente da Comissão Instaladora e do Conselho Directivo da Escola Básica 2,3 de Apúlia, e Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas de Apúlia, todas no concelho de Esposende.

Colaborou com diversos órgãos de comunicação social de Esposende, contribuindo para um melhor conhecimento do nosso concelho.

A sua vontade de ajuda ao próximo faz com que dedique parte da sua vida a causas cívicas, nomeadamente ao serviço da Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende.

É presidente da Direcção desta associação desde 1986 cuja instituição também serviu como Vice-Presidente de 1980 a 1982 e como Presidente da Assembleia-geral entre 1983 e 1985.

Foi Presidente do Conselho Fiscal, da Direcção e Vice-Presidente da Assembleia-geral da Federação dos Bombeiros do Distrito de Braga, entre 1989 e 2002.

É Vice-Presidente da Mesa dos Congressos da Liga dos Bombeiros Portugueses desde 2003.

É Secretário da Assembleia-geral da Escola Nacional de Bombeiros 1996.

Foi Coordenador e é Delegado de Formação da Escola Nacional de Bombeiros no Distrito de Braga desde Abril de 2004 e no Distrito de Viana do Castelo a partir de Janeiro de 2009.

É neste contexto de determinação, vontade de ajudar o próximo e de muito trabalho à comunidade que vemos a figura do Dr. Agostinho Pinto Teixeira.

*Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **Medalha de Mérito Municipal** ao cidadão **AGOSTINHO PINTO TEIXEIRA**.” Segue-se data e assinatura -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO AGOSTINHO PINTO TEIXEIRA. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 - “EXECUÇÃO DE MACIÇOS EM BETÃO PARA SINALIZAÇÃO” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 183/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.02 - “EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA VASCO DA GAMA - MARINHAS” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 181/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.03 - “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. INÁCIO AREIAS - MARINHAS” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 180/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.04 - “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA S. JOÃO DE DEUS - FÃO ” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 179/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.05 - “ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO SACADURA CABRAL” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 178/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.06 - “CORRECÇÃO DE PASSEIO NA AV. DR. HENRIQUES BARROS LIMA - ESPOSENDE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 182/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.07 - “ARRANJO ENVOLVENTE DAS ESCOLAS BÁSICAS DE AREIA - APÚLIA; RIO DE MOINHOS - MARINHAS; CURVOS E CALVÁRIO - GEMESSES” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º

176/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.08 - “REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CEPÃES” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 175/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.09 - “REPARAÇÃO DE COBERTURA NA ESCOLA PROFISSIONAL DE ESPOSENDE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 174/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - “PROCESSO 409/2006 - MARGARIDA FERREIRA DA FONSECA” - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS E POSSE ADMINISTRATIVA PARA EFEITO DA CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO. -----

Foi presente em reunião a informação DGU/310718/2009 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, no qual é dado a conhecer que, a requerente não procedeu ao cumprimento da deliberação de 25 de Setembro último. É proposto que, para cumprimento da

realização das obras de demolição já ordenadas pela Câmara Municipal, a mesma deliberar tomar posse administrativa do prédio, sito na Avenida da Colónia, na freguesia de Apúlia, por um período de 30 dias. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATENDENDO A QUE OS TRABALHOS CUJA EXECUÇÃO FOI ORDENADA NÃO FORAM VOLUNTARIAMENTE EXECUTADOS, DETERMINAR A POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO POR UM PERÍODO DE TRINTA DIAS, PARA EFEITOS DE EXECUÇÃO COERCIVA DOS TRABALHOS A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO. -----

05.02.02 - “PROCESSO 252/2007 - CARLOS ALBERTO DA COSTA NEIVA PINHEIRO” - PROPOSTA DE DEMOLIÇÃO E POSSE ADMINISTRATIVA PARA EFEITO DA CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO. -----

Foi presente em reunião a informação do Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara, no qual é dado a conhecer que, o requerente não procedeu ao cumprimento da deliberação de 21 de Junho de 2007. É proposto que, e face ao enorme perigo que a situação representa, a Câmara Municipal delibere notificar o requerente para demolição voluntária num prazo de 45 dias seguidos. Mais delibere que, caso o requerente não proceda à demolição voluntária no prazo fixado, se proceda à demolição coerciva, a expensas do proprietário e que, para cumprimento da realização das obras de demolição ordenadas pela Câmara Municipal, a mesma deliberar tomar posse administrativa do prédio para esse efeito e pelo período de 45 dias na condição, suspensiva, de o proprietário não realizar os trabalhos no prazo concedido. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO PARA QUE, NUM PRAZO MÁXIMO DE QUARENTA E CINCO DIAS SEGUIDOS CONTADOS A PARTIR DAQUELA NOTIFICAÇÃO, INICIE A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO E OS TENHA CONCLUÍDOS NUM PRAZO MÁXIMO DE QUARENTA E CINCO DIAS SEGUIDOS, SOB PENA DE, NÃO OS REALIZANDO NESTE PRAZO, A CÂMARA MUNICIPAL OS REALIZAR A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO. MAIS DELIBEROU QUE, PARA CUMPRIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO ORDENADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, FOI DETERMINADO A POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO PELO PERÍODO DE 45 DIAS NA CONDIÇÃO, SUSPENSIVA, DE O PROPRIETÁRIO NÃO OS REALIZAR NO PRAZO CONCEDIDO. -----

06 – ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.E.M.:

06.01 - “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO SOB

A FORMA DE CONTA CORRENTE CAUCIONADA. -----

Foi presente em reunião, pedido apresentado pela empresa municipal acima indicada, através do qual é solicitada autorização à Câmara Municipal para que aquela empresa renove o empréstimo, sob a forma de conta corrente caucionada até ao montante de 149.639,37 €. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DAQUELE EMPRÉSTIMO NOS TERMOS APRESENTADOS.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Prof. Rui Pereira.

07 – EDUCAÇÃO: _____

07.01 - “PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM INSTITUIÇÕES - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

“Tendo como grandes finalidades promover o sucesso educativo, contribuir para uma educação de qualidade para todos e fomentar a igualdade de oportunidades, o Município de Esposende constituiu-se como a entidade promotora do Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, regulamentado pelo Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio.

Este Programa surge da necessidade de adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas. O objectivo geral deste Programa passa por proporcionar a todos os alunos do 1.º CEB a oportunidade de usufruírem, gratuitamente, de uma série de actividades de enriquecimento curricular, no prolongamento do horário.

Assim, face ao exposto, tendo como objectivo assegurar a afectação de recursos humanos qualificados, de acordo com o exigido nos termos definidos no Capítulo III, do Anexo do Despacho supra citado, bem como a disponibilização de alguns espaços físicos e equipamentos necessários à implementação das actividades, propõe-se à Ex.ma Câmara a celebração de Acordos de Colaboração (cf. Anexo) com a Zendensino – Cooperativa de Ensino, IPRL e com a Esposende 2000, Actividades Desportivas e Recreativas, EM.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ACORDOS DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

O senhor Vereador Prof. Rui Pereira não participou na discussão e votação do acordo a

celebrar com a Esposende 2000, Actividades Desportivas e Recreativas, E.E.M. -----

09 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

09.01 - “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE” - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A SEMANA GASTRONÓMICA DE ESPOSENDE - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio da Associação Desportiva de Esposende para apoio à realização da 4.^a Semana Gastronómica de Esposende. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 2.500,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

09.02 - “JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO” - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO À FESTA DO MARISCO 2009 - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião pedido de transferência de verba da Junta de Freguesia de Fão para apoio à realização da Festa do Marisco de 2009. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO DE UMA VERBA NO VALOR DE 7.500,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

09.03 - “JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA” - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CAPELA MORTUÁRIA DE PAREDES - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião pedido da Junta de Freguesia de Apúlia para a transferência da verba referente ao IVA da empreitada da Capela Mortuária de Paredes. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA DE UMA VERBA NO VALOR DE 5.157,87 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: _____

1 – PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE APÚLIA, AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MARINHAS E AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS TERRAS DO BAIXO NEIVA - PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE APÚLIA, AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MARINHAS E AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS TERRAS DO BAIXO NEIVA - PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ACORDOS DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, João Octávio Lima Meira, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 16/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
29 de Julho de 2009